
D.R. DA JUVENTUDE

Despacho n.º 1118/2009 de 26 de Outubro de 2009

Nos termos do ponto 1, do artigo 8.º do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil publicado na Portaria n.º 70/2008 de 14 de Agosto de 2008, designo como bolseiros da Rede Regional de Informação Juvenil, os jovens:

- Bruno Miguel Cabral Dias;
- Bruno Filipe Sousa Braga.

16 de Outubro de 2009. - O Director Regional, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.